



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. 41/2022

Bom Despacho/MG, 18 de Abril de 2022.

*Ao Prefeito Municipal
Senhor Bertolino da Costa Neto
prefeito@bomdespacho.mg.gov.br
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá*

Assunto: Instrução documental necessária no Projeto de lei nº 25/2022

Prezado Prefeito municipal,

Os bons resultados da gestão pública somente são alcançados mediante o esforço conjunto dos poderes públicos. Desta forma, é preciso que Poder Legislativo e Poder Executivo estejam em constante diálogo e os desacertos que vierem a existir sejam oportunamente aparadas para que o progresso de Bom Despacho não seja prejudicado.

Destacando a relação existente entre os poderes municipais e ainda neste viés, com base no parecer técnico do setor contábil desta Casa Legislativa de fls. 06/09 (doc. Anexo), requisita-se perante o Poder Executivo a documentação pertinente para normal prosseguimento processual legislativo.

Certo de sua cooperação.

Atenciosamente,

*Vereador Vinícius Pedro
Presidente da Câmara Municipal*

*Reuli em
18/4/2022
Finalizado
13h08*